



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano IV | Edição nº 519

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Notificações</b> .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano IV | Edição nº 519

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 056, DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, Ofício da Secretária Municipal de Assistência Social, protocolado sob o nº 190, livro 32, fls. 51;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º**. - Prorrogar, por 12 meses, a partir de 24 de janeiro de 2023, a contratação de **BEATRIZ REZENDE PEREIRA DE SOUZA**, Advogado Temporário, contratada através da Portaria nº. 047/2022, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018.

**Artigo 2º**. - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

Prefeito Municipal

**NATÁLIA AGOSTINHO BOMFIM ROCHA**

Assessora Jurídica

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Republicada por ter saído com incorreções

#### **PORTARIA Nº 057, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear e dar Posse, a partir de 23 de janeiro de 2023, a Sra. **FERNANDA LAUTENSCHLAEGER GARCIA**, RG. 38.965.184-9, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o cargo de **ESCRITURÁRIO I**, referência 14-A, junto à UBS-II Orlando Bertolli. A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Leis Complementares 13/94, 14/94 e posteriores alterações).

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

Prefeito Municipal

**NATÁLIA AGOSTINHO BOMFIM ROCHA**

Assessora Jurídica

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### **PORTARIA Nº 058, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear e dar Posse, a partir de 23 de janeiro de 2023, a Sra. **JULIANA PAULA DA SILVA**, RG. 45.181.449-6, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o cargo de **FAXINEIRO**, referência 10-A, junto ao Parque Operacional da Prefeitura. A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Leis Complementares 13/94, 14/94 e posteriores alterações).

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

Prefeito Municipal

**NATÁLIA AGOSTINHO BOMFIM ROCHA**

Assessora Jurídica

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### **PORTARIA Nº 059, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

*“Designa Comissão de Seleção relativa ao Edital de Credenciamento nº 01/2023, e dá outras providências”.*

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam designadas as servidoras públicas municipais: **LETÍCIA RECHIUTTI CAMARGO SOUTO**, **EDICLEIDE CÁSSIA SOUSA DE FREITAS** e **BEATRIZ DIAS FEBA**, para comporem a Comissão de Seleção relativa ao Edital de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC nº 01/2023, para avaliação dos documentos exigidos.

**Artigo 2º** - São atribuições da Comissão de Seleção processar e julgar o Credenciamento de Organizações de Sociedade Civil, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2023.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

Prefeito Municipal

**NATÁLIA AGOSTINHO BOMFIM ROCHA**

Assessora Jurídica

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### **PORTARIA Nº 060, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral da servidora pública Municipal **Silvana Bezerra Rodrigues**, Agente Comunitário de Saúde,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano IV | Edição nº 519

Página 3 de 3

constantes na Portaria nº. 715, de 07/12/2022 para o seguinte dia: 25/10/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

**NATÁLIA AGOSTINHO BOMFIM ROCHA**

**Assessora Jurídica**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### Notificações

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nos termos do artigo 13, da Lei Federal nº 6.437/1.977, c/c o parágrafo único do artigo 20, do Decreto Municipal nº 3.203/2.013, comunicamos ao proprietário do imóvel abaixo relacionado, a lavratura do seguinte Auto de Infração:

- JOSÉ AVELINO PRAMPERO

Rua Fernandes Bermudes, nº 30

Auto de Infração n.º 5121, de 20/01/2.023

Fundamento Legal: artigos 11 e 12 da Lei Estadual 10.083/98, c/c os artigos 357 e 358 - par. Único, Inciso IV, do Decreto Estadual 12.342/78.

Serão aguardados 10 dias contados da data da publicação deste comunicado, para que o infrator possa apresentar recurso, e/ou solicitar impugnação.

Santo Anastácio, SP, 20 de janeiro de 2.023.

**RAFAEL BENITO GERES**

**RG: 46.844.782-9 SSP/SP**

**SUPERVISOR SANITÁRIO**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9970-e489-bccf-3173



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 519, ano IV, veiculado em 23 de janeiro de 2023.

---



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 23/01/2023 às 08:04:08 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/9970-e489-bccf-3173>